



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2021.12.02.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de placas em aço inoxidável gravada em baixo relevo destinado à inaugurações prediais, atribuídos a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Boa Viagem/CE.

Boa Viagem/CE, 06 de dezembro de 2021.


Cícera Elvira Bezerra Lopes
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento

